



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 188/91.
DE 03 DE JUNHO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

DECRETA

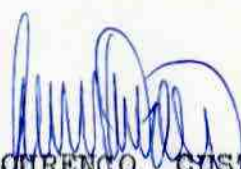
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$6.500.000,00 (Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.5 DIVERSOS
- 4.5-3.000 Despesas Correntes
- 4.5-3.200 Transferências Correntes
- 4.5-3.259-15814862 (53) Indenização Trabalhista.....Cr\$4.000.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.7 LIMPEZA PÚBLICA
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio
- 8.7-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.7-3.132-10603252 (161) Outros Serviços e Encargos. Cr\$1.000.000,00
- 8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 8.9-3.000 Despesas Correntes
- 8.9-3.100 Despesas de Custeio
- 8.9-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.9-3.132-10603282 (168) Outros Serviços e Encargos. Cr\$1.500.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte verba do orçamento em vigor:



7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
7.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-4.000 Despesas de Capital
7.2-4.100 Investimentos
7.2-4.110-10573161 (123)Obras e Instalações.....Cr\$6.500.000,00
ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 48 V